Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.206, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº. 4.176, de 08 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

a) Titular: Maria Vanda Krepinski Groch;

b) Suplente: Elídio José Cervo.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Ivana Karine Aver;

b) Suplente: Fernando Stachelski.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Ivo Nazzari;

b) Suplente: Halina Kluch.

IV – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim:

a) Titular: Rosely Hachmann;

b) Suplente: Redênzio Cezar Zordan.

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

a) Titular: Alexandre Bisognin Lyrio;

b) Suplente: Giana Oldra.

VI – Representantes do Movimento dos Artistas Plásticos de Erechim – MAPE:

a) Titular: Ivone Demoliner;

b) Suplente: Luís Brasil Fiori.

VII – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

a) Titular: Marcos Antônio Froeder;

b) Suplente: Edson Luis Dal Lago.

VIII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – Inspetoria de Erechim:

a) Titular: Silvana Carla Girardi;

b) Suplente: João Jaime Detoni.

IX – Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo de Erechim:

a) Titular: Roberta Grendene;

b) Suplente: Magali Mingotti.

X – Representantes da Universidade Regional Integrada (URI) Campus de Erechim:

a) Titular: Dulcimar José Basso;

b) Suplente: Neuza Cidade Garcez.

XI – Representantes do Instituto Cultural e Artístico Norte e Nordeste – ICAN:

a) Titular: Harrysson de Carli Testa;

b) Suplente: Luiz Carlos Piazetta.

XII – Representantes da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai:

a) Titular: Adelino Collet;

b) Suplente: Rogério Meneguzzo.

XIII – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCOM:

a) Titular: Paulo Mello Badalotti;

b) Suplente: Marino Regalin.

Art. 2° Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de setembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Administração